



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 549/2019

São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4164/2019 e na Resolução Administrativa nº 101/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/7/2019,

#### RESOLVE

Conceder Pensão Civil Temporária à ARTUR VINICIUS SOARES COUTO, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, com a cota no percentual de 100%(cem por cento), filho de HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO, falecido em atividade enquanto ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, no art. 2º, II da Lei nº 10887/04 c/c arts. 215, 217, IV, alínea “a”, 219, I e 222, IV, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18/5/2019, data em que se deu o óbito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 16/07/2019 15:20:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AD35EC4696.A5FC71BA1B.57D7301447.D8DB59C49D

/brsm